

**ATA N.º 005/2025**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DELIBERATIVO**

**COM DIRETORIA EXECUTIVA**

Passados dez dias e do junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, da Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo à redação da Resolução n.º 04/2025/DIRETORIAEXECUTIVA, que, trata do Calendário das Reuniões, deste Conselho, fixando, a data, de hoje, reuniram-se os Membros do Conselho Deliberativo, convocados pela Conselheira Presidente, Senhora Juciene Ribeiro Soares de Albuquerque, com os Membros da Diretoria Executiva para Reunião Ordinária, com a seguinte pauta: Regimento Interno do Conselho Deliberativo, Oficina Nacional e Novo GESCON, em Bonito, Processos de Compra do Mês de fevereiro, março e abril/2025 e Balancete dezembro/2024, janeiro, fevereiro e março/2025, e, demais assuntos, de competência, deste Conselho. Os trabalhos foram abertos pela Conselheira Presidente, que cumprimentou e agradeceu, a presença de seus pares, comunicando, que, a Conselheiro, Senhora Doralice Quirino Cabreira, iria secretariar a Reunião. Ato Continuo, apresentou, para votação, o novo Regimento Interno, deste Conselho: ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 009/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 - REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO - Art. 1º. O presente diploma tem por objetivo a criação de Regimento Interno próprio do Conselho Deliberativo – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana-MS. Instituto de Previdência Municipal criado pela Lei nº 1801/2001, de 13 de dezembro de 2001, reestruturado pela Lei Complementar nº. 113/2024. Art. 2º. O Conselho Deliberativo do Regime de Previdência Social dos Servidores Público de Aquidauana/MS – AQUIDAUANA PREV - será composto por 08 (oito) servidores municipais efetivos, ativos ou aposentados, que atendam as disposições artigo 27, sendo, respectivamente, 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes, nomeados por ato do Prefeito Municipal, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, salvo se não houver outro servidor interessado e qualificado para o cargo e indicados: I. 03 (três) representante do Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal; II. 01 (um) representante do Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal; III. 03 (três) representantes dos servidores ativos indicados pelo Sindicato dos Funcionários Públicos de Aquidauana – SINPRECAM, em conjunto

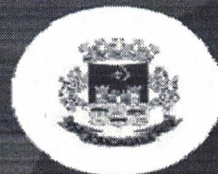


com as demais entidades de classe legalmente constituídos para servidores do município de Aquidauana; IV. 01 (um) representante dos aposentados vinculado ao sistema previsto nesta Lei, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Aquidauana – SINPRECAM, devendo a indicação recair sobre um servidor aposentado. § 1º O presidente será escolhido pelo Conselho Deliberativo em sua primeira reunião e, em caso de sua vacância, nova reunião pelo Conselho deverá ser realizada para exercer as funções e preencher a vaga até a conclusão do mandato. § 2º A vacância de qualquer um dos cargos de Conselheiros será suprida por suplente do respectivo seguimento, e em não tendo suplente, por nova indicação pelo segmento que o mesmo represente. § 3º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Deliberativo, este será substituído por seu suplente. § 4º O Conselho Deliberativo, reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, a requerimento de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, ou por solicitação do Diretor-Presidente do AQUIDAUANA PREV, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de realização da reunião: I. as reuniões do Conselho Deliberativo serão iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, exceto quando se tratar da apreciação da proposta orçamentária, política anual de investimentos e contas do exercício, que deverão ser deliberadas por maioria absoluta dos conselheiros. II. das reuniões do Conselho Deliberativo serão lavradas atas em livro próprio. § 5º O quórum de reunião do Conselho Deliberativo é de maioria absoluta dos membros e o quórum de aprovação é de maioria simples. § 6º O presidente do Conselho Deliberativo terá direito a voz e, em caso de empate, terá direito a voto. § 7º Não poderão integrar o Conselho Deliberativo: I - servidores ou autoridades responsáveis pelos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do AQUIDAUANA PREV; II - membro titular ou suplente do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do AQUIDAUANA PREV; III - membro da Diretoria-executiva. Art. 3º. Compete privativamente ao Conselho Deliberativo deliberar sobre as seguintes matérias: I - aprovar o plano de ação anual ou planejamento estratégico, o plano de custeio e aplicação de recursos financeiros e patrimoniais; II - acompanhar e supervisionar a efetivação das políticas e das diretrizes relativas à gestão do RPPS Municipal; III - aprovar balancetes e balanços e o relatório anual das aplicações dos recursos do RPPS Municipal e do AQUIDAUANA PREV, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo; IV - manifestar-se sobre a aceitação de doações e legados e acerca das aquisições e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS  
DE AQUIDAUANA**  
CONSELHO DE DELIBERATIVO



das alienações de bens imóveis adquiridos à conta de recursos do RPPS Municipal; V - emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e dos passivos previdenciários; VI - representar contra atos irregulares na aplicação das contribuições e dos recursos recebidos e da utilização da taxa de administração; VII - autorizar a realização de auditorias independentes, quando julgar necessário; VIII - acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e do Conselho Fiscal e supervisionar e acompanhar as providências adotadas; IX - manifestar-se sobre qualquer assunto de interesse do AQUIDAUANA PREV que lhe seja submetido pela Diretoria-Executiva; X - elaborar e aprovar o seu regimento interno. Parágrafo único. Os órgãos e as entidades contribuintes do RPPS Municipal deverão prestar as informações necessárias, desde que requeridas, para o cumprimento de competências do Conselho Deliberativo, fornecendo, sempre que imprescindível, os estudos, as justificativas e os documentos. Art. 4º. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação. Aquidauana – MS, 05 de maio de 2025. GILSON SEBASTIÃO MENEZES - Presidente do Comitê de Investimento - Certificação: CGRPPS - Nº. 3155 - Validade: 18/03/2026 - Certificação: CP RPPS DIRIG II - Nº.776548019792711 – Validade: 29/11/2027 - JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE - Representante titular dos Servidores Ativos Efetivos, Inativos e Pensionistas. Certificação: CGRPPS – 6469 Validade: 30/03/2026 - JEFERSON DE PADUA MELO - Representante titular dos Servidores Ativos Efetivos, Inativos e Pensionistas. Certificação: CGRPPS – 5551 Validade: 05/12/2025 - LINDINALDO JOÃO DA COSTA - Representante titular dos Servidores Ativos Efetivos, Inativos e Pensionistas. Certificação: CGRPPS – 6472 - Validade: 30/03/2026 - FABIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI - Representante titular do Poder Executivo - DORALICE QUIRINO CABREIRA - Representante titular dos Servidores Ativos Efetivos, Inativos e Pensionistas - Secretária / Membro - RAMONA MEDINA ORTIZ - Representante titular do Poder Executivo - IRAMAR FERREIRA DOS REIS - Representante titular do Poder Legislativo - CPF: 368.017.471-34 - THIAGO DOS SANTOS SILVEIRA - Representante titular do Poder Executivo. O Regimento Interno foi aprovado e será expedida a seguinte Resolução: Resolução n.º 02/2025. Reforçou que a justificativa de faltas para recebimento do *jeton* é de um dia. A palavra foi passada para o Diretor Presidente, Senhor Gilson Sebastião Menezes, que informou que a tentativa de alteração da Lei de Previdência do Instituto que aumentava o percentual da taxa de administração dos atuais 1% para 2% não foi autorizada pelo poder Executivo. Entre os dias 02 e 03 de julho/2025 haverá em Bonito-MS: OFICINA NACIONAL CADPREV

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

E NOVO GESCON com objetos de promover uma ação educativa do principal canal de troca de informações previdenciárias entre os RPPS e o MPS, garantir maior qualidade e tempestividade das informações prestadas pelos RPPS, diminuir retrabalho e erros de preenchimento e formar novos operadores do CADPREV e novo GESCON possibilitando a redução do gasto de contratação de consultorias e de terceirizados. Do AQUIDAUANA PREV participarão: Senhora Ana Claudia Barcelos, Senhora Adriana Costa Marques e Senhora Tainara Fernanda Ribeiro Bonfim. Valor da inscrição do Evento: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). A seguir, mostrou a Carteira consolidada de investimentos - base (Maio/2025) - Relatório Analítico dos Investimentos:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/05/2025

Carteira consolidada de investimentos - base (Maio / 2025)

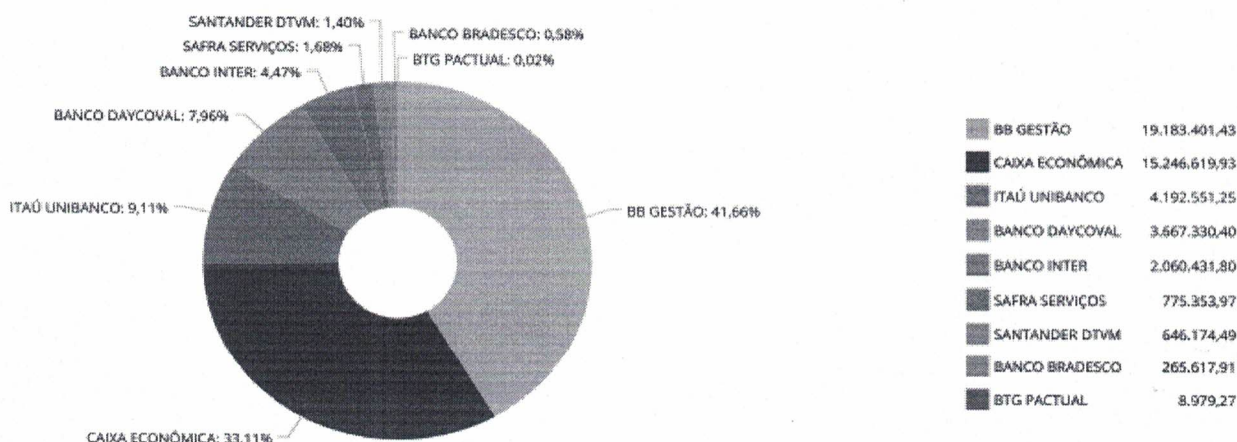
| Produto / Fundo                                     | Resgate | Carência      | Saldo        | Particip. S/ Total | Cotistas | % S/ PL do Fundo | Enquadramento                   |
|-----------------------------------------------------|---------|---------------|--------------|--------------------|----------|------------------|---------------------------------|
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA F... | D+0     | 17/08/2026    | 1.320.910,38 | 2,87%              | 414      | 0,03%            | Artigo 7º, inciso I, Alínea b   |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA P... | D+0     | 15/05/2027    | 696.906,55   | 2,17%              | 222      | 0,08%            | Artigo 7º, inciso I, Alínea b   |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II RESP LIMITAD... | D+0     | 17/05/2027    | 1.783.026,22 | 3,87%              | 120      | 0,18%            | Artigo 7º, inciso I, Alínea b   |
| CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITA... | D+0     | 17/08/2026    | 2.381.013,60 | 5,13%              | 96       | 0,26%            | Artigo 7º, inciso I, Alínea b   |
| CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP... | D+0     | 17/05/2027    | 1.168.540,26 | 2,64%              | 85       | 0,19%            | Artigo 7º, inciso I, Alínea b   |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F... | D+0     | Não há        | 1.484.280,75 | 3,22%              | 1.117    | 0,02%            | Artigo 7º, inciso I, Alínea b   |
| CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP      | D+0     | Não há        | 873.548,18   | 2,11%              | 791      | 0,01%            | Artigo 7º, inciso I, Alínea b   |
| ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITA... | D+1     | Não há        | 317.486,38   | 0,69%              | 151      | 0,02%            | Artigo 7º, inciso I, Alínea b   |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P... | D+3     | Não há        | 1.571.587,21 | 3,41%              | 532      | 0,03%            | Artigo 7º, inciso III, Alínea a |
| BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP                     | D+1 du  | Não há        | 1.754.504,28 | 3,81%              | 80.690   | 0,04%            | Artigo 7º, inciso III, Alínea a |
| BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO      | D+0     | Não há        | 259.744,46   | 0,56%              | 1.066    | 0,01%            | Artigo 7º, inciso III, Alínea a |
| BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA                      | D+0     | Não há        | 1.998.114,28 | 4,34%              | 198      | 0,08%            | Artigo 7º, inciso III, Alínea a |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE... | D+0     | Não há        | 3.302.906,57 | 7,17%              | 1.340    | 0,01%            | Artigo 7º, inciso III, Alínea a |
| CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIM... | D+0     | Não há        | 2.490.880,99 | 5,41%              | 386      | 0,17%            | Artigo 7º, inciso III, Alínea a |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP       | D+0     | Não há        | 364.091,89   | 0,79%              | 1.263    | 0,00%            | Artigo 7º, inciso III, Alínea a |
| CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA                   | D+0     | Não há        | 1.818.848,36 | 3,96%              | 613      | 0,02%            | Artigo 7º, inciso III, Alínea a |
| TRÓPICO CASH PLUS FI RENDA FIXA LP                  | D+1 du  | Não há        | 8.979,27     | 0,02%              | 1.931    | 0,00%            | Artigo 7º, inciso III, Alínea a |
| LETRA FINANCEIRA ITAU UNIBANCO                      | Sinfo   | Não se aplica | 2.232.858,27 | 4,85%              |          | 0,00%            | Artigo 7º, inciso IV            |
| LF DAYCOVAL - IPCA + 7,44% - VECTO: 20/11/2026      | D+0     | 20/11/2026    | 1.612.585,88 | 3,50%              |          | 0,00%            | Artigo 7º, inciso IV            |
| BB ESPELHO JGP INSTITUCIONAL EQUILÍBRIO 30 IS RE... | D+31    | Não há        | 1.511.510,53 | 3,28%              | 7.434    | 0,07%            | Artigo 7º, inciso V, Alínea b   |

*[Handwritten signatures and initials]*

**Carteira consolidada de investimentos - base (Maio / 2025)**

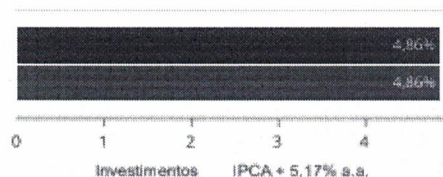
| Produto / Fundo                                     | Resgate    | Garência | Saldo                | Particip. S/ Total | Cotistas | % S/ PL do Fundo | Enquadramento                 |
|-----------------------------------------------------|------------|----------|----------------------|--------------------|----------|------------------|-------------------------------|
| BRANCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FIC RENDA FIX...   | D+5 du     | Não há   | 265.617,91           | 0,58%              | 147      | 0,01%            | Artigo 7º, Inciso V, Alínea b |
| SAFRA EXTRA BANCOS FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVAD... | D+1 du     | Não há   | 355.055,97           | 0,77%              | 3.303    | 0,00%            | Artigo 7º, Inciso V, Alínea b |
| BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIAÇÕES                           | D+4        | Não há   | 948.537,60           | 2,06%              | 404      | 0,43%            | Artigo 8º, Inciso I           |
| BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES                     | D+4        | Não há   | 2.310.973,51         | 5,02%              | 1.947    | 0,29%            | Artigo 8º, Inciso I           |
| ITAU DUNAMIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES            | D+24       | Não há   | 643.388,41           | 1,40%              | 15.684   | 0,05%            | Artigo 8º, Inciso I           |
| ITAU MOMENTO 30 II FIC AÇÕES                        | D+23 du    | Não há   | 998.818,19           | 2,17%              | 45       | 0,87%            | Artigo 8º, Inciso I           |
| PRÓPRIO CAPITAL FIAÇÕES                             | D+3 du     | Não há   | 202.184,52           | 0,44%              | 207      | 0,26%            | Artigo 8º, Inciso I           |
| SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES                      | D+4        | Não há   | 646.174,49           | 1,40%              | 9.200    | 0,19%            | Artigo 8º, Inciso I           |
| BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IS INVE... | D+5 du     | Não há   | 306.136,15           | 0,66%              | 33       | 0,12%            | Artigo 8º, Inciso II          |
| CAIXA EXPERT PIMCO INCOME INVESTIMENTO NO EXTERI... | D+8 du     | Não há   | 740.846,34           | 1,61%              | 84       | 0,46%            | Artigo 8º, Inciso II          |
| BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FIAÇÕES BDR NIVE...  | D+4        | Não há   | 1.115.540,71         | 2,42%              | 114      | 0,09%            | Artigo 8º, Inciso III         |
| CAIXA INSTITUCIONAL FIAÇÕES BDR NÍVEL I             | D+4        | Não há   | 1.975.705,34         | 4,29%              | 387      | 0,09%            | Artigo 8º, Inciso III         |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA CÍCLICO I FIC M... | D+2        | Não há   | 797.821,30           | 1,73%              | 461      | 1,23%            | Artigo 10º, Inciso I          |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP     | D+1        | Não há   | 1.071.242,92         | 2,33%              | 7.822    | 0,06%            | Artigo 10º, Inciso I          |
| SAFRA S&P REAIS PB FIC MULTIMERCADO                 | D+2        | Não há   | 419.398,00           | 0,91%              | 116      | 0,05%            | Artigo 10º, Inciso I          |
| VÉRTICE RESP LIMITADA FI MULTIMERCADO CRÉDITO PR... | D+91       | Não há   | 2.080.431,80         | 4,47%              | 5        | 4,37%            | Artigo 10º, Inciso I          |
| NEST EAGLE RESP LIMITADA FII - EAGL11               | Não se ... | Não há   | 1.852.580,00         | 4,02%              |          | 1,10%            | Artigo 11º                    |
| <b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>  |            |          | <b>46.046.460,45</b> |                    |          |                  |                               |
| DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS                        |            |          | <b>6.170,95</b>      |                    |          |                  | Artigo 6º                     |
| <b>PL Total</b>                                     |            |          | <b>46.052.631,40</b> |                    |          |                  |                               |

**Distribuição dos ativos por Administradores - base (Maio / 2025)**



*[Handwritten signatures and initials]*

Investimentos x Meta de Rentabilidade



As informações analisadas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas e não devem ser consideradas como tais. As informações estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos, legalmente, e a elaboração buscou atender os objetivos considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN no 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente, com finalidade previdenciária, excluindo, qualquer tipo de recurso recebido, com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP no 1.467/2022, Art. 84, inciso III, alínea "a". O Diretor Presidente solicitou, a mim, a leitura do Ofício n.º 81/2025/GABSEFIN que, em sua redação, que responde ao Ofício no 115/2025 – AQUIDAUANA PREV:



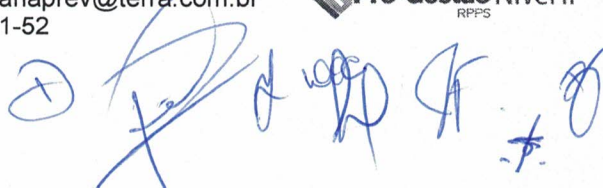
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Ofício n.º 81/2025/GABSEFIN**

**AQUIDAUANA/MS, 29 DE MAIO DE 2025.**

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000  
Fone-Fax (67) 3044 - 5298 e-mail: [aquidauanaprev@terra.com.br](mailto:aquidauanaprev@terra.com.br)  
CNPJ n.º 05.030.089/0001-52

 **Pró-Gestão Nível II**  
RPPS



A Sua Senhoria o Senhor  
**GILSON SEBASTIÃO MENEZES**  
Diretor - Presidente  
AQUIDAUANA PREV

**Assunto:** Em resposta ao Ofício nº 115/2025 – Aquidauana Prev

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 115/2025, que trata da regularização dos repasses das contribuições patronais e dos servidores efetivos, informamos que a Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio de sua Secretaria de Finanças, está tomando as providências administrativas e financeiras necessárias para a regularização dos referidos repasses.

Informamos ainda que a regularização será efetivada até dezembro de 2025, respeitando os limites orçamentários e financeiros da administração municipal.

das obrigações legais junto ao regime próprio de previdência social, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

ERNANDES PEIXOTO  
DE  
MIRANDA:164972281  
87

Assinado de forma digital  
por ERNANDES PEIXOTO DE  
MIRANDA:16497228187  
Dados: 2025.05.29 08:35:52  
-04'00'

**ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Finanças

**DOC. RECEBIDO NO EMAIL:**

Re: Ofício nº 81/2025/GABSEFIN - Em resposta ao Ofício nº 115/2025 - Aquidauana Prev

Para Consultar em 2025-05-29 09:24

Detalhes

Sou o(a):  
Acuso o recebimento deste.  
O mesmo será encaminhado a parte destinada.  
At. Sr.  
VERUSKA Godoy

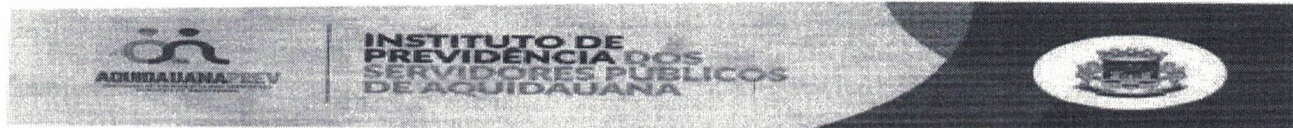
**AQUIDAUANA – MS, 29/05/2025.**

VERUSKA GODOY  
NEVES:60901756172

Assinado de forma digital por  
VERUSKA GODOY  
NEVES:60901756172  
Dados: 2025.05.29 09:28:34 -04'00'



Solicitou a leitura de, outros expedientes, do AQUIDAUANA PREV, sobre repasse patronal, em atraso, com cópia para o Controle Interno:



Aquidauana - MS, 22 de maio de 2025.

OFICIO n°. 114/2025 – AQUIDAUANA PREV

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Luiz Batista**  
Prefeito Municipal de Aquidauana – MS  
c/Cópia ao Controle Interno

*mauro*

**Assunto:** Repasse das Contribuições Patronais e Servidores em atraso.

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, informar a Vossa Excelência quanto às contribuições previdenciárias patronais e dos servidores ativos de responsabilidade do município, que se encontra em atraso conforme descrito no Anexo I, relativo aos meses:

- ✓ Novembro de 2024 no valor de R\$ 352.166,66;
- ✓ Décimo Terceiro de 2024 no valor de R\$ 683.074,29;
- ✓ Dezembro de 2024 no Valor de R\$ 739.881,96;
- ✓ Fevereiro de 2025 (Complementar) no valor de R\$ 161,10;
- ✓ Março de 2025 no valor de R\$ 408.878,75;
- ✓ Abril de 2025 no valor de R\$ 420.396,32

Tais meses totalizam o valor de R\$ 2.604.559,08 (dois milhões seiscentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

Visando atender a determinação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do AQUIDAUANA PREV, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência, que tome medidas necessárias, para regularização dos repasses das contribuições patronais e servidores efetivos, em atendimento ao Art. 21 da Lei Complementar n°. 111/2023.

Neste sentido, aguardamos manifestação quando a regularização dos débitos previdenciários acima citados.

Na oportunidade colocamo-nos à inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GILSON SEBASTIAO  
MENEZES:43734804191  
Assinado de forma digital por  
GILSON SEBASTIAO  
MENEZES:43734804191  
Data: 2025.05.22 10:16:13 -04'00'  
**GILSON SEBASTIÃO MENEZES**  
Diretor Presidente

RUA MARECHAL MALLET, n°. 353, Centro, AQUIDAUANA - MS  
CEP 79200-000 FONE (67) 3044-5298 - E-mail: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br  
CNPJ 05.030.089/0001-52

Pró-Gestão Nível II  
RPPS

RECEBIDO EM 23/05/25  
Ass. do Senhor  
Coordenador  
de Gestão de Pessoas

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000  
Fone-Fax (67) 3044 - 5298 e-mail: aquidauanaprev@terra.com.br  
CNPJ n.º 05.030.089/0001-52

Pró-Gestão Nível II  
RPPS

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

**ANEXO I**

- **Novembro/2024 – R\$ 352.166,66 (Trezentos e cinquenta e dois mil cento e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos):**
  1. GRP n° 174/2024 – R\$ 2.875,81 (Patronal);
  2. GRP n° 175/2024 – R\$ 13.054,83 (Patronal);
  3. GRP n° 176/2024 – R\$ 40.884,66 (Patronal);
  4. GRP n° 177/2024 – R\$ 40.554,20 (Patronal);
  5. GRP n° 178/2024 – R\$ 8.394,14 (Patronal);
  6. GRP n° 179/2024 – R\$ 10.546,49 (Patronal);
  7. GRP n° 180/2024 – R\$ 7.888,04 (Patronal);
  8. GRP n° 181/2024 – R\$ 4.161,70 (Patronal);
  9. GRP n° 182/2024 – R\$ 7,55 (pendente Servidor) e R\$ 3.039,92 (Patronal);
  10. GRP n° 186/2024 – R\$ 220.757,52 (Patronal) – SESAU.
- **Décimo Terceiro/2024 – R\$ 683.074,29 (Seiscentos e oitenta e três mil setenta e quatro reais e vinte e nove centavos):**
  1. GRP n° 190/2024 – R\$ 4.778,25 (Servidor e Patronal);
  2. GRP n° 191/2024 – R\$ 22.976,39 (Servidor e Patronal);
  3. GRP n° 192/2024 – R\$ 79.943,09 (Servidor e Patronal);
  4. GRP n° 193/2024 – R\$ 53.545,97 (Servidor e Patronal) – SMAS;
  5. GRP n° 194/2024 – R\$ 77.431,59 (Servidor e Patronal);
  6. GRP n° 195/2024 – R\$ 11.634,86 (Servidor e Patronal);
  7. GRP n° 196/2024 – R\$ 19.049,81 (Servidor e Patronal);
  8. GRP n° 197/2024 – R\$ 14.486,64 (Servidor e Patronal);
  9. GRP n° 198/2024 – R\$ 7.379,18 (Servidor e Patronal);
  10. GRP n° 199/2024 – R\$ 5.723,75 (Servidor e Patronal);
  11. GRP n° 203/2024 – R\$ 386.124,75 (Servidor e Patronal) – SESAU;
- **Dezembro/2024 – R\$ 739.881,96 (Setecentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos):**
  1. GRP n° 204/2024 – R\$ 60.363,21 (Servidor e Patronal) – SMAS;
  2. GRP n° 208/2024 – R\$ 5.559,90 (Servidor e Patronal);
  3. GRP n° 209/2024 – R\$ 25.030,23 (Servidor e Patronal);
  4. GRP n° 210/2024 – R\$ 78.587,08 (Servidor e Patronal);
  5. GRP n° 211/2024 – R\$ 78.393,00 (Servidor e Patronal);
  6. GRP n° 212/2024 – R\$ 16.228,67 (Servidor e Patronal);
  7. GRP n° 213/2024 – R\$ 20.389,88 (Servidor e Patronal);
  8. GRP n° 214/2024 – R\$ 15.250,21 (Servidor e Patronal);
  9. GRP n° 215/2024 – R\$ 8.045,96 (Servidor e Patronal);
  10. GRP n° 216/2024 – R\$ 5.876,89 (Servidor e Patronal);
  11. GRP n° 217/2024 – R\$ 426.155,77 (Servidor e Patronal) – SESAU;

*[Handwritten signatures and initials]*

- **Fevereiro/2025 – R\$ 161,10 (cento e sessenta e um reais e dez centavos) – (Servidor e patronal – Folha Complementar):**
- 1. GRP n° 038/2025 – R\$ 161,10 (cento e sessenta e um reais e dez centavos) – folha complementar;
- **Março/2025 – R\$ 408.878,75 (Quatrocentos e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) – Patronal:**
- 1. GRP n° 045/2025 – R\$ 2.892,50 (Patronal);
- 2. GRP n° 046/2025 – R\$ 15.024,90 (Patronal);
- 3. GRP n° 047/2025 – R\$ 41.800,35 (Patronal);
- 4. GRP n° 049/2025 – R\$ 48.661,68 (Patronal);
- 5. GRP n° 052/2025 – R\$ 6.390,16 (Patronal);
- 6. GRP n° 053/2025 – R\$ 11.244,02 (Patronal);
- 7. GRP n° 054/2025 – R\$ 10.183,76 (Patronal);
- 8. GRP n° 055/2025 – R\$ 61,89 (Servidor) e R\$ 3.056,47 (Patronal);
- 9. GRP n° 057/2025 – R\$ 3.543,01 (Patronal);
- 10. GRP n° 048/2025 – R\$ 33.705,21 (Patronal) – SMAS;
- 11. GRP n° 056/2025 – R\$ 232.312,82 (patronal) SESAU
- **Abril/2025 – R\$ 420.396,32 (Quatrocentos e vinte mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) – Patronal:**
- 1. GRP n° 065/2025 – R\$ 3.020,66 (Patronal);
- 2. GRP n° 066/2025 – R\$ 15.526,41 (Patronal);
- 3. GRP n° 067/2025 – R\$ 43.135,03 (Patronal);
- 4. GRP n° 068/2025 – R\$ 51.420,86 (Patronal);
- 5. GRP n° 069/2025 – R\$ 6.550,44 (Patronal);
- 6. GRP n° 070/2025 – R\$ 12.081,21 (Patronal);
- 7. GRP n° 071/2025 – R\$ 5.633,04 (Patronal);
- 8. GRP n° 072/2025 – R\$ 3.762,72 (Patronal);
- 9. GRP n° 073/2025 – R\$ 3.192,55 (Patronal);
- 10. GRP n° 074/2025 – R\$ 127,32 (Servidor) e R\$ 4.991,30 (Patronal);
- 11. GRP n° 075/2025 – R\$ 237.162,10 (Patronal) – SESAU;
- 12. GRP n° 076/2025 – R\$ 60,98 (servidor) e R\$ 33.731,69 (Patronal) – SMAS.;

**TOTAL DEVIDO PELO ENTE: R\$ 2.604.559,08 (dois milhões seiscentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)**

RUA MARECHAL MALLET, n° 353, Centro, AQUIDAUANA – MS  
CEP 79200-000 FONE (67) 3044-5298 – E-mail: atendimento@aquidauanaprev.org.br  
CNPJ 05.030.089/0001-52

 **Pró-Gestão Nível II**  
RPPS

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000  
Fone-Fax (67) 3044 - 5298 e-mail: aquidauanaprev@terra.com.br  
CNPJ n.º 05.030.089/0001-52

 **Pró-Gestão Nível II**  
RPPS



Na sequência, fora apresentado, Guia de Previdência, dos pagamentos da Prefeitura para o Instituto, atualizado:

| REPASSES MENSAL - MÊS NOVEMBRO DE 2024                               |                     |                   |                 |                     |                  |                 |                          |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Contribuição da Folha de Novembro 2024 - Município de Aquidauana- MS |                     |                   |                 |                     |                  |                 |                          |
| ORIGEM                                                               | Base de Cálculo     | 14%<br>Servidor   | Data do Repasse | 14%<br>Patronal     | 1%<br>Tx Adm     | Data do Repasse | Transferencia do Tesouro |
| Prefeitura Municipal                                                 | 875.960,95          | 122.634,53        | 11/12/24        | 122.634,53          | 8.759,61         |                 |                          |
| Fundeb 30%                                                           | 261.976,73          | 36.676,74         | 02/12/24        | 36.676,74           | 2.619,77         | 02/12/24        |                          |
| Fundeb 70% - Ed. Infantil                                            | 910.227,85          | 127.431,90        | 02/12/24        | 127.431,90          | 9.102,28         | 02/12/24        |                          |
| Fundeb 70% - Ens. Fundam.                                            | 1.191.565,36        | 166.819,15        | 02/12/24        | 166.819,15          | 11.915,65        | 02/12/24        |                          |
| Assistencia Social                                                   | 205.944,56          | 28.832,24         | 10/12/24        | 28.832,24           | 2.059,45         | 10/12/24        |                          |
| Secretaria de Saúde                                                  | 1.471.716,78        | 206.040,35        | 11/12/24        | 206.040,35          | 14.717,17        |                 |                          |
| <b>TOTAL</b>                                                         | <b>4.917.392,23</b> | <b>688.434,91</b> |                 | <b>688.434,91</b>   | <b>49.173,92</b> |                 | <b>16.286,79</b>         |
| <b>TOTAL PMA</b>                                                     |                     |                   |                 | <b>1.426.043,75</b> |                  |                 |                          |

352.151,66 P

| REPASSES MENSAL - MÊS DEZEMBRO DE 2024                               |                     |                   |                 |                     |                  |                 |                          |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Contribuição da Folha de Dezembro 2024 - Município de Aquidauana- MS |                     |                   |                 |                     |                  |                 |                          |
| ORIGEM                                                               | Base de Cálculo     | 14%<br>Servidor   | Data do Repasse | 14%<br>Patronal     | 1%<br>Tx Adm     | Data do Repasse | Transferencia do Tesouro |
| Prefeitura Municipal                                                 | 873.665,44          | 122.313,16        |                 | 122.313,16          | 8.736,65         |                 |                          |
| Fundeb 30%                                                           | 260.347,07          | 36.448,59         | 12/02/25        | 36.448,59           | 2.603,47         | 12/02/25        |                          |
| Fundeb 70% - Ed. Infantil                                            | 909.213,07          | 127.289,83        | 12/02/25        | 127.289,83          | 9.092,13         | 12/02/25        |                          |
| Fundeb 70% - Ens. Fundam.                                            | 1.173.649,51        | 164.310,93        | 12/02/25        | 164.310,93          | 11.736,50        | 12/02/25        |                          |
| Assistencia Social                                                   | 208.148,98          | 29.140,86         |                 | 29.140,86           | 2.081,49         |                 |                          |
| Secretaria de Saúde                                                  | 1.469.502,67        | 205.730,37        |                 | 205.730,37          | 14.695,03        |                 |                          |
| <b>TOTAL</b>                                                         | <b>4.894.526,74</b> | <b>685.233,74</b> |                 | <b>685.233,74</b>   | <b>48.945,27</b> |                 | <b>14.699,65</b>         |
| <b>TOTAL PMA</b>                                                     |                     |                   |                 | <b>1.419.412,75</b> |                  |                 |                          |

357.184,39 S  
382.697,56 P  
739.881,96

| REPASSES MENSAL - MÊS DÉCIMO TERCEIRO DE 2024                   |                     |                   |                 |                     |                  |                 |                          |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Contribuição da Folha de 13º/2024 - Município de Aquidauana- MS |                     |                   |                 |                     |                  |                 |                          |
| ORIGEM                                                          | Base de Cálculo     | 14%<br>Servidor   | Data do Repasse | 14%<br>Patronal     | 1%<br>Tx Adm     | Data do Repasse | Transferencia do Tesouro |
| Prefeitura Municipal                                            | 839.322,67          | 117.505,17        |                 | 117.505,17          | 8.393,23         |                 |                          |
| Fundeb 30%                                                      | 245.024,38          | 34.303,41         | 06/02/25        | 34.303,41           | 2.450,24         | 06/02/25        |                          |
| Fundeb 70% - Ed. Infantil                                       | 857.935,79          | 120.111,01        | 06/02/25        | 120.111,01          | 8.579,36         | 06/02/25        |                          |
| Fundeb 70% - Ens. Fundam.                                       | 1.077.487,00        | 150.848,18        | 06/02/25        | 150.848,18          | 10.774,87        | 06/02/25        |                          |
| Assistencia Social                                              | 184.641,28          | 25.849,78         |                 | 25.849,78           | 1.846,41         |                 |                          |
| Secretaria de Saúde                                             | 1.331.464,68        | 186.405,06        |                 | 186.405,06          | 13.314,65        |                 |                          |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>4.535.875,80</b> | <b>635.022,61</b> |                 | <b>635.022,61</b>   | <b>45.358,76</b> |                 | <b>16.286,79</b>         |
| <b>TOTAL PMA</b>                                                |                     |                   |                 | <b>1.315.403,98</b> |                  |                 |                          |

329.760,01 S  
353.314,29 P  
683.074,30

| REPASSES MENSAL - MÊS FEVEREIRO DE 2025 - COMPLEMENTAR                             |                 |                 |                 |                 |              |                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------------------|
| Contribuição da Folha de Fevereiro 2025 COMPLEMENTAR - Município de Aquidauana- MS |                 |                 |                 |                 |              |                 |                          |
| ORIGEM                                                                             | Base de Cálculo | 14%<br>Servidor | Data do Repasse | 14%<br>Patronal | 1%<br>Tx Adm | Data do Repasse | Transferencia do Tesouro |
| Fundeb 70% -                                                                       | 759,17          | 106,14          | 13/05/25        | 106,14          | 7,58         | 13/05/25        |                          |
| Assistencia Social                                                                 | 551,51          | 77,21           |                 | 77,21           | 5,52         |                 |                          |
| Secretaria de Saúde                                                                | 403,14          | 56,44           | 26/03/25        | 56,44           | 4,03         | 26/03/25        |                          |
| <b>TOTAL</b>                                                                       | <b>1.712,82</b> | <b>239,79</b>   |                 | <b>239,79</b>   | <b>17,13</b> |                 |                          |
| <b>TOTAL PMA</b>                                                                   |                 |                 |                 | <b>496,72</b>   |              |                 |                          |

77,21  
77,21  
154,42

*[Handwritten signatures and initials]*

| REPASSES MENSAL - MÊS MARÇO DE 2025                               |                 |            |                 |            |              |                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|--------------|-----------------|--------------------------|
| Contribuição da Folha de Março 2025 - Município de Aquidauana- MS |                 |            |                 |            |              |                 |                          |
| ORIGEM                                                            | Base de Cálculo | 14%        | Data do Repasse | 14%        | 1%           | Data do Repasse | Transferencia do Tesouro |
|                                                                   |                 | Servidor   |                 | Patronal   | Tx Adm       |                 |                          |
| Prefeitura Municipal *                                            | 951.992,23      | 133.278,91 | 10/04/25        | 133.278,91 | 9.519,92     |                 |                          |
| Fundeb 30%                                                        | 3.937,18        | 551,21     | 13/05/25        | 551,21     | 39,37        | 13/05/25        |                          |
| Fundeb 70% -                                                      | 2.320.466,74    | 324.865,34 | 13/05/25        | 324.865,34 | 23.204,67    | 13/05/25        |                          |
| Assistencia Social                                                | 224.701,39      | 31.458,19  | 10/04/25        | 31.458,19  | 2.247,01     |                 |                          |
| Secretana de Saúde                                                | 1.548.752,12    | 216.825,30 | 10/04/25        | 216.825,30 | 15.487,52    |                 |                          |
| TOTAL                                                             | 5.049.849,66    | 706.978,95 |                 | 706.978,95 | 50.498,50    |                 |                          |
| TOTAL PMA                                                         |                 |            |                 |            | 1.464.456,40 |                 |                          |
| PMA - servidor pago a menor R\$61,89                              |                 |            |                 |            |              |                 |                          |

61,89 S  
408.816,86 P  
408.878,75

| REPASSES MENSAL - MÊS ABRIL DE 2025                               |                 |            |                 |            |              |                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|--------------|-----------------|--------------------------|
| Contribuição da Folha de Abril 2025 - Município de Aquidauana- MS |                 |            |                 |            |              |                 |                          |
| ORIGEM                                                            | Base de Cálculo | 14%        | Data do Repasse | 14%        | 1%           | Data do Repasse | Transferência do Tesouro |
|                                                                   |                 | Servidor   |                 | Patronal   | Tx Adm       |                 |                          |
| Prefeitura Municipal *                                            | 995.428,19      | 139.359,95 | 09/05/25        | 139.359,95 | 9.954,28     |                 |                          |
| Fundeb 30%                                                        | 7.621,41        | 1.067,00   | 13/05/25        | 1.067,00   | 76,21        | 13/05/25        |                          |
| Fundeb 70% -                                                      | 2.430.551,89    | 340.277,26 | 13/05/25        | 340.277,26 | 24.305,52    | 13/05/25        |                          |
| Assistencia Social                                                | 224.877,95      | 31.482,91  | 09/05/25        | 31.482,91  | 2.248,78     |                 |                          |
| Secretaria de Saúde                                               | 1.581.080,65    | 221.351,29 | 09/05/25        | 221.351,29 | 15.810,81    |                 |                          |
| TOTAL                                                             | 5.239.560,09    | 733.538,41 |                 | 733.538,41 | 52.395,60    |                 |                          |
| TOTAL PMA                                                         |                 |            |                 |            | 1.519.472,43 |                 |                          |
| PMA pagou a menor R\$ 127,32 - GRPS (074/2025)                    |                 |            |                 |            |              |                 |                          |
| SMAS pagou a menor R\$ 60,98 - GRP (076/2025)                     |                 |            |                 |            |              |                 |                          |

188,30 S  
420.208,02 P  
420.396,32

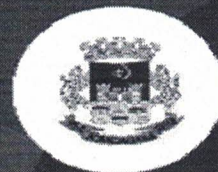
**TOTAL DOS DÉBITOS PENDENTES: R\$2.603.537,41 (dois milhões seiscentos e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)**

O Diretor Presidente, garantiu, que em conversa com Secretário Municipal de Finanças, Senhor Ernandes Peixoto de Miranda o pagamento, desta dívida, o mais, rapidamente, possível. O Diretor Presidente solicitou autorização para: colocação de insulfilm, nas portas de vidro, compra de tela e CPU, para atendimento, da Diretoria Executiva, no valor de, aproximadamente, de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) – o equipamento da Diretoria de Previdência e Atuaria estaria sobrecarregado. A Presidente do Conselho voltou a coordenar os trabalhos e apresentou os **Processos de Compras e Balancetes do mês de** Processos de Compra do Mês de fevereiro, março e abril/2025 e Balancete dezembro/2024, janeiro, fevereiro e março/2025 **foram aprovados** - até mesmo por ter sido analisados e aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal. Neste momento, os trabalhos foram encerrados e coleta de assinaturas colhidas, após, leitura desta ata, e por estar em conforme. (Aquidauana-MS, 10 de junho de 2025)





**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS  
DE AQUIDAUANA**  
CONSELHO DE DELIBERATIVO



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

FÁBIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI Fabia Sebastiana da Silva Marti  
DORALICE QUIRINO CABREIRA Doralice Quirino Cabreira  
IRAMAR FERREIRA DOS REIS Iramar F. dos Reis  
JEFERSON DE PÁDUA MELO (CGRPPS-5551) Jefferson de Padua Melo  
JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE (CGRPPS-6471) Juciene Ribeiro Soares Albuquerque  
LINDINALDO JOÃO DA COSTA (CGRPPS-6472) Lindinaldo João da Costa  
RAMONA MEDINA ORTIZ Ramona Medina Ortiz  
THIAGO DOS SANTOS SILVEIRA Thiago dos Santos Silveira

**DIRETORIA EXECUTIVA**

GILSON SEBASTIÃO MENEZES (CGRPPS-3155/DIRIG II - Nº.776548019792711)

ANA CLAUDIA BARCELOS (TOTUM)

**CONTADOR**

ADRIANA COSTA MARQUES (CGRPPS-5002)